



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 785 DE 30 DE JUNHO DE 2026 Centro de Custos 04.02 – Comissão de Ética

“Designar profissional de Enfermagem para acompanhamento e posterior emissão de parecer referente aos processos de criação ou atualização dos Regimentos Internos de Comissões de Ética de Enfermagem em Santa Catarina”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando o Regimento da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC); e

Considerando a deliberação da 635ª ROP, realizada nos dias 06 e 07 de maio de 2024, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Membro da CEC Tec. **Enf. Eliane Goulart da Silva Joaquim** para acompanhamento e posterior emissão de parecer relativo ao processo de criação ou atualização do Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed, situado no município de Criciúma-SC.

Art. 2º Os referidos pareceres deverão ser aprovados em Reunião da CEC e homologados em Reunião Ordinária de Plenário.

Art. 3º Haverá o pagamento de 01 (um) auxílio representação para cada documento homologado em Plenário, mediante solicitação por parte do membro responsável pela elaboração do parecer, do extrato de ata da Reunião de Plenário no qual houve a devida homologação do processo e desde que atenda os critérios da Decisão Coren-SC Nº 005/2023 ou outra que a atualize.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 30 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária